

**Ofício nº 0172/2021-SEMA**

Óbidos (PA), 19 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Jaime Barbosa da Silva**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Nesta.



**Assunto: Solicitação de abertura de Processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel.**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência solicito sua colaboração, no que se refere às providências da contratação para locação de Imóvel de propriedade da Sr<sup>a</sup>. Raimunda Dias Vieira, portadora do RG: 5561105 PC/PA e CPF: 098.833.712-68, por meio de Dispensa de Licitação, imóvel este Localizado na Avenida Dom Floriano, nº. 777, Bairro: Lourdes, nesta cidade de Óbidos-PA, objetivando o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2021, tendo em vista que, o imóvel apresenta as condições mínimas exigidas, necessárias para a instalação desta Secretaria.
2. Ressalto que, o prédio acima especificado, contempla os seguintes quesitos:
  - Considerando o Laudo de Avaliação Locatícia, o valor de locação do imóvel torna-se acessível, sendo este R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), compatível com o valor de mercado;
  - O imóvel apresenta estrutura física, cômodos que se adequam e comportam os funcionários, setores e público atendido;
  - A localização geográfica do imóvel, é de fácil acesso, para usuários e funcionários.
3. Portanto, visa-se a contratação (locação) do referido imóvel, como plausível, haja vista o exposto acima, bem como, a pratica legal deste procedimento com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.
5. Segue anexo, Termo de Referência, Portaria nº. 012/2021, Laudo de Avaliação Locatícia e demais documentos, para análise e posterior providências cabíveis.

Respeitosamente.

*Maria José Figueira Rodrigues*  
**Maria José Figueira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 0276/2021

Proc. 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	097/2021
Recebido as	11:52 horas
Dia	24 de 05 de 21
<i>Ovelyn Fonteles</i>	
Recebedor	



## TERMO DE REFERÊNCIA (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

### 1 Objeto

<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado na Avenida Dom Floriano, nº. 777, Centro, para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no Exercício 2021.		
<b>1.2 Custo Estimado Apurado mensal: ( 12 meses)</b>	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).		
<b>1.3 Base Legal:</b>	Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.		
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2021.		

### 2 - Solicitante

<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa	Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA

### 2.2 Secretário(a) Municipal: **Maria José Figueira Rodrigues**

Decreto nº:	0276	Data/ano	2021	
CPF:	738.387.302-59	Data de Expedição:	06/03/2020	
RG:	3767307 2ª via	Expedição:	22/01/2019	Órgão Expedidor
End.:	Travessa José Tomaz de Aquino		Nº:	576
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:
CEP:	68.250-000	Pará		
Situação Funcional	Comissionado			

### 3 - Os Fiscais

#### 3.1 Fiscal **Herlon Fabrício da Silva e Silva – SEMA**

Decreto nº:	247/2009 - Auxiliar Administrativo	Data/ano	19/01/2009	
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015	
RG:	5442608 – 2ª via	Expedição:	07/11/2017	Órgão Expedidor
End.:	Rua 1 de janeiro		Nº:	s/n
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:
CEP:	68.250-000	Pará		

Situação Funcional: ( ) Contratado ou (x) Efetivo

#### 3.2 Fiscal **Ana Maria Pinto de Vasconcelos - SEMA**

Decreto nº:	Contrato nº.: 397/2021 – Agente Administrativo	Data/ano	2021	
CPF:	967.061.552-68	Data de Expedição:	08/2005	
RG:	5763798 3ª Via	Expedição:	13/11/2018	Órgão Expedidor
End.:	Rua Antônio Fernandes		Nº:	482
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:
Pará				



CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da situação do imóvel locado, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 30 (trinta) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do imóvel locado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item <b>não</b> exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

#### 4 - Justificativa da Locação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, é constituída pelos seguintes setores: Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, Divisão de Educação Ambiental, Protocolo e Gabinete, onde se desenvolvem os trabalhos de atendimento ao público.

Dentre as atividades desenvolvidas estão as seguintes:

- Atendimento ao público, elaboração e protocolização de documentos (ofícios, requerimentos, solicitações, processos, defesas entre outros); Protocolo/Administrativo
- Atendimento de denúncias, demandas de fiscalização, vistoriais, licenças para transporte de pescado, etc; Fiscalização,
- Atendimento ao público, Processos de Licenciamento Ambiental, Autorizações Ambientais de funcionamento, Cadastro Ambiental Rural, etc; Licenciamento,
- Atendimento ao público; Elaboração, Gestão e Aplicação de Projetos de Educação Ambiental – Educação Ambiental,
- Atendimento ao público, Gestão da Pasta Ambiental no Município de Óbidos, Gabinete.

Para o desenvolvimento das atividades elencadas acima, pretende-se locar para funcionamento da sede da Secretaria, um imóvel adequado para tais atendimentos, de modo que seja possível comportar: Recepção/Protocolo, Sala de Fiscalização, Sala de Licenciamento, Sala de Gabinete, Garagem e Cozinha/Copa, banheiros para usuários dos serviços públicos e funcionários.



serviços públicos e funcionários.

Diante do exposto e tendo em vista que o município não dispõe de um prédio próprio que atenda a essas demandas, justifica-se a necessidade de alugar um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

#### 4.1. Da escolha do imóvel:

A escolha do imóvel recai em função das seguintes razões:

- a) Localização em via urbana e de fácil acesso para os moradores da zona urbana e rural do município de Óbidos, bem como, dos funcionários;
- b) Ambiência física adequada e que supre a demanda das atividades desenvolvidos pelos setores da SEMA;
- c) O valor do imóvel a ser contratado configura-se o menor apresentado e encontra-se dentro da média de mercado;
- d) A documentação do imóvel e de seu proprietário encontram-se regulares.

#### 4.2. Do preço proposto:

O preço proposto é de: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), acarretando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 12 (doze) meses, foi obtido com base na proposta apresentada pelo proprietário do imóvel que se pretende alugar.

Conforme laudo avaliação do imóvel nº. 018/2021/SEMPOF, o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado. Em análise verificou-se que o valor a ser pago apresenta-se mais acessível, o que configura proposta vantajosa para a Administração Municipal.

### 5 – Dados do imóvel

End.:	Avenida Dom Floriano			Nº:	777
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

#### Especificações do imóvel:

Imóvel de Alvenaria com 02 (dois) pavimentos:

Térreo: Sendo 2 (dois) cômodos, banheiro, 1 (uma) Sala, Cozinha interna, área de serviço, área externa e Garagem.

O pavimento Superior: 03 (três) cômodos, 01 (uma) Sala, Banheiro, Cozinha, Sacada e área externa.

O imóvel situa-se em área urbana, comercial. Pintura PVC interna e externo, com piso em cerâmica.

Demais especificações conforme Laudo de Avaliação Locatício (anexo).

### 6 – Dados do Proprietário(a) do imóvel:

Nome completo	Raimunda Dias Vieira				
CPF.	098.833.712-68	Telefone:			
RG:	5561105	Expedição:	18/03/2004	Órgão expedidor:	PC/PA
END.:	Rua Santa Isabel	Nº.	296		
Bairro:	Centro	Cidade:	Manaus	Estado:	Amazonas
Cep:	69.020-150				



**7 – Cotação de preços realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA**

Pesquisa	Endereço	Valor mensal	Menor valor
Imóvel A	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, nº 259-Centro	R\$ 2.000,00	
Imóvel B	Avenida Dom Floriano, nº. 777, Lourdes	R\$ 1.500,00	X
Imóvel C	Rua Antônio Fernandes, nº. 257, Lourdes	R\$ 1.500,00	

**8 - Da Fonte de Recurso**

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021.

**9 – Do Pagamento**

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação de imóvel será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente à data de vencimento, mediante apresentação de fatura pelo contratado.

**10 - Obrigações**

10.1	Obrigações do Locador
a)	Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros.
b)	Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
c)	Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, caso haja, a desistência da prestação do serviço;
d)	Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;
10.2	Obrigações do Locatário
a)	Efetivar o pagamento mensal referente a parcela da locação do imóvel, até 30º dia útil do mês subsequente à data de vencimento, mediante apresentação da fatura pelo contratado;
b)	Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os devidos fins;
c)	Sujeitar-se à fiscalização do(a) locador(a)
d)	Zelar pela conservação e manutenção do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
e)	Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato, nas mesmas condições que foi recebido;
f)	O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com os danos morais e materiais;
g)	Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de <b>energia elétrica</b> do Imóvel, junto a concessionária (REDE EQUATORIAL), durante o período de vigência do contrato;
h)	Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de <b>Água</b> do Imóvel, junto a concessionária (COSANPA), durante o período de vigência do




contrato;

**11 - Anexos**

Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do proprietário do imóvel,  
Cópia da documentação do imóvel;  
Comprovante de quitação municipal.

Óbidos/PA, 19 de maio de 2021.

  
**Maria José Figueira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente.  
Decreto: 0276/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**PORTARIA Nº 012/2021-SEMA.**

Óbidos-PA, 19 de maio de 2021.

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** cujo o objeto de Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado na Avenida Dom Floriano, nº. 777, Bairro: Lourdes, para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no Exercício 2021.

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2021 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a **CONTRATANTE**, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente à Rua 1º de janeiro, nº. 17, Bairro Bela Vista, Óbidos/PA, Fone (93) 99226-7972 e email: herlonbread@hotmail.com.

Sra. **ANA MARIA PINTO DE VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº 967.061.552-68 e RG nº. 5763798 PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 397/2021-PMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente à Rua Antônio Fernandes, nº. 482, Bairro Fátima, Óbidos/PA, Fone (93) 99192-2100 e e-mail: anamariapintovasconcelos@hotmail.com.

**Art. 2º** - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

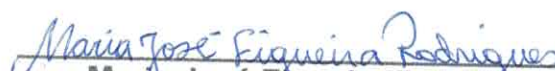


Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Óbidos (PA), 19 de maio de 2021.

  
**Maria José Figueira Rodrigues**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 276/2021

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabrício da Silva e Silva: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Maria Pinto de Vasconcelos: 



*João*

NOME  
 RAIMUNDA DIAS VIEIRA

NASCIMENTO  
 29-12-59

CONTRIBUINTE  
 030.639.714


ASSINATURA  
*Raimunda Dias Vieira*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 POLICIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLICIA DE TRAFICO

+ Raimunda Dias Vieira  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 DIVISAO DE INFORMACOES ECONOMICAS-FISCAIS

PARTIDA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO  
 DO CONTRIBUINTE DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR  
*Raimunda Dias Vie*

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 556-1105  
 NOME RAIMUNDA DIAS VIEIRA  
 DATA DE NASCIMENTO 29/12/1959

FILIACAO ANTONIO DOS PASSOS VIEIRA  
 DURVALINA DIAS VIEIRA

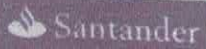
NATURALIDADE OBIDOS PA  
 DATA DE NASCIMENTO 29/12/1959

DOB ORDEM C. DIVORCO-2 OF OBIDOS PA  
 LIV: B 02 FOL: 54

CPF 098833712-68  
 NUM: 107

Assinatura  
*Raimunda Dias Vieira*





033-7

03399.96613 48400.101548 56875.601017 5 86210000025912

Local de Pagamento

Pagável até o vencimento em qualquer agência bancária.

Vencimento 15/05/2021

Beneficiário

CLUBE DE SAÚDE ADMINISTRADORA

Agência / Código Beneficiário 3409/013056320-4

Data do Documento

27/04/2021

Número do Documento

1015456875

Espécie Documento

17

Assinatura

N

Data de Emissão

27/04/2021

Nosso Número

001015456875-6

Uso do Banco

Carteira

0101

Espécie

R\$

Quantidade

Valor Nominal

Valor do Documento

259,12

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário

**NÃO RECEBER APÓS O DIA 14/06/2021**

**VALIDADE BANCÁRIA: NÃO RECEBER APÓS O DIA 09/07/2021. Até 7 dias corridos do vencimento, não cobrar juros e multa, a partir do 8º dia corrido do vencimento, cobrar multa compensatória de 2% e juros de 1% am.**

Caso já tenha efetuado o pagamento desta mensalidade favor desconsiderar esta cobrança.

(+) Outras Acreções

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(-) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

Pagador

LOURDIANE SOCORRO VIEIRA RIBEIRO CPF. 721.775.602-25  
RUA SANTA ISABEL 296 CASA  
69020-150 CENTRO - MANAUS - AM

Atribuição Médica / Plano de Compensação



*Ovelton*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SEC.MUNIC DE PLANEJAMENTO,ORÇ E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMÓVEL



Nº 0000000057

INSC. DO IMÓVEL 0000001082  
ENDEREÇO AVN DOM FLORIANO LOEWENAU, 777  
LOURDES CEP: 68250000  
LOC. CARTOGRAFICA 01.01.055.0701.00001  
REF. LOTEAM 000 QDA Lote  
REF. CONDOM. 000 BLOCO APT/CASA/LOJA  
MATRICULA / REGISTRO CARTORIO

Testada	8,00
Profundidade	48,00
Area total Terreno	384,00
Area da Unidade	144,00
Area total Edificada	144,00

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**1027 - RAIMUNDA DIAS VIEIRA**

Jereço

AVENIDA DOM FLORIANO LOEWENAU, 777

LOURDES ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

No. Requerimento

0000000057/2021

Documento

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

OBIDOS-PA, 19 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000057





# Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rua 24 de Abril, 1000 - Anjo, 66050-000 - Belém, PA  
CEP: 66050-000 - Fone: (0xx91) 3485.1000

**RAIMUNDA DIAS VIEIRA**  
R. DOM FLORIANO, 777  
BRIGIDAS, 66250-000 BRIGIDAS - PA  
CEP: 66250-000

Conta de Energia Elétrica - Tabela B 00206048  
Nº da Fatura: 000210472404245 - ICSP: 425844  
Instalação: 3376168

F 1-1



04/2021	04/05/2021	3376168
---------	------------	---------

**Dados da Instalação**  
 Classificação: Residência - Tensão: 127V/220V  
 Nº Tensão de Tensão: 3376168  
 Tipo de Serviço de Tensão: B10  
 Tipo de Tensão: 127/220V  
 Fator de Potência: 0,90

**Datas**

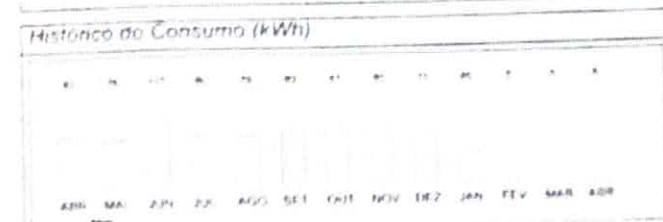
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/04/2021	27/04/2021	26/05/2021

**Informações do consumo do mês a Tarifa sem Tributos**

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Tarifa	Medição Final
1,00	26/03/2021	27/04/2021	02	2760,00

Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
1,00	2760,00	2760,00	0,00	0,00



**Informações de tributos**

Tributo	Base	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
ISS	22,53	0,00%	0,00
ICPMS	22,53	3,3333%	0,87

**Composição do Consumo (R\$)**

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição
5,00	2,03	0,02

Energia	Perda em Transmissão	Tributos	Outros
1,90	2,04	1,05	5,74

Período Fiscal: 27/04/2021  
 Reservado ao Fisco: 1842 FISCAL NOTA APROVADA DIA 15/05/2021

**Informações para o cliente**  
 6 - Faturar para: R. Dom Floriano, 777 - Brigidas - PA - CEP: 66250-000 - Fone: (0xx91) 3485.1000

**Demonstrativo do Faturamento**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo de Energia	1,00	5,00	5,00
Perda em Transmissão	2,03	2,03	2,03
Tributos	0,00	1,05	1,05
Outros	0,00	5,74	5,74
<b>Total</b>			<b>27,82</b>



**Total a pagar:** R\$ 27,89

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Fornecida (V)	Faixa de tensão para consumo (V)
220	190 a 242
127	100 a 132

Condições para interrupções de serviço de energia elétrica:  
 - Interrupções de serviço de energia elétrica para manutenção de obras de caráter permanente, desde que haja comunicação prévia ao cliente.  
 - Interrupções de serviço de energia elétrica para manutenção de obras de caráter temporário, desde que haja comunicação prévia ao cliente.  
 - Interrupções de serviço de energia elétrica para manutenção de obras de caráter emergencial, desde que haja comunicação prévia ao cliente.

*Handwritten signature*

# CELPAAGORA E EQUATORIAL PARÁ



Nome do Cliente: RAIMUNDA DIAS VIEIRA      C.U.: 3376168      Unidade de Leitura: 0017692      Competência: 04/2021      Vencimento: 04/05/2021      Valor cobrado (R\$): 27,89

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



R E C E B I do Senhor WALVICK COSTA RIBEIRO, paraense, casado, funcionário público, portador da CI nº 667.064 SSP-Pá., e do CIC nº 098 774 792 - 49, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso nº 219, nesta cidade, a importância de QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS (CR\$ 40.000.000,00), como pagamento da venda que lhe fiz de UM PRÉDIO de dois (02) pavimentos, construído todo de alvenaria de tijolos, coberto com telhas de Brasilite, situado à Avenida Dom Floriano nº 777, nesta cidade, contendo na parte térrea: Uma porta larga e outra pequena, de madeira, piso cimentado, com uma sala grande sem divisão e mais uma área de serviço atrás, contendo banheiro e sanitário. PARTE DE CIMA, tem: Um pátio na frente - três (3) quartos de dormir - uma sala de visita - uma sala de refeição - banheiro e sanitário e cozinha, contendo instalação de luz elétrica e água encanada, Quintal todo cercado, edificada em UM TERRENO aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos, (Uma parte), medindo 08 metros de frente por 50 metros de fundos, limitando-se atualmente: Pela frente, com a referida Av. Dom Floriano; pelo lado direito, com a outra parte do mesmo terreno, pertencente a Lazaro da Silva Moraes e sua mulher; pelo lado esquerdo, com Geraldo Bentes de Matos ou sucessores; e pelos fundos, com Sertil Augusto Ferreira. Dando-lhe plena e geral quitação da importância por mim ora recebida, para não mais a reclamar, comprometendo-me a fazer essa mesma venda sempre boa, firme e valiosa, pura e irrevogável, respondendo por evicção de direito, quando chamada a autorizar, podendo o comprador desde hoje em diante, por força do presente instrumento usar, gozar e dispor livremente da imóvel ora vendido como seu que fica sendo e requerer o que lhe convier para a legalização do mesmo e comprometendo-me mais a assinar a competente escritura tão logo me seja solicitada. E, por ser verdade do recebimento da referida quantia. Da, JANDIRA MARINHO DE CASTRO MORAES, paraense, viúva, do lar, portadora da CI nº 210.104 - AP., e do CIC nº 323 893 C22-20, residente e domiciliada à Trav. Frei Ambrozio nº 218, em Santarém-Pará, mandei datilografar o presente que assino com duas testemunhas.

Óbidos (Pá), 26 de fevereiro de 1.993

Jandira Marinho de Castro Moraes

TESTEMUNHAS: 2

REC. 1.993

Antônia ... de ...



REC. MUNICIPAL DE REGISTRO  
Cadastrado em 20/08/2020  
17:00:00  
17/08/2020

012-751-348-010-151-159

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE OBIDOS - PA

Protocolo no livro 1-B sob o nº11.354, de folhas nº73vs. Registrado no Livro 2-RG, ficha 35, sob o número R-04-1-98 referente a Matrícula nº1.895. OBS.: Registro Do Usufruto; Proceda-se este registro, a que se refere a presente matrícula para constar o exercício do direito de usufruto, em favor de **SALMUNDO DIAS MEIRA**, brasileiro, português, casado, divorciado, portador da C.I.Rég nº5601105-PC-PA e do CPF nº15.098.833.770-66, residente e domiciliado a Avenida do Turismo, lote 0357, quadra 396, Bairro Turismo, na cidade e comarca de Marabá-AM, Dou Fê.

Obidos (PA), 30 de Novembro de 2020

A Tabela Substituída *de quem...*

THAINA DE AQUINO MANE DE CEFIMF nº042.176.452-01



TABELIONATO SANTAMARIA - 1º OFICIL  
CNPJ: 10.273.836/0001-20  
R. S. Dep. Raimundo Chaves, nº 811

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Sala de Sentença

GERAL  
Sala H  
nº 012.961.371    nº 012.961.370

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PARÁ.**

Protocolado no Livro 1-B, sob o nº 11.353, às Folhas 73 vs. Averbado no Livro nº 2-RG, à ficha nº 65, sob o nº R-03-1.396, referente à matrícula nº 1.898. **OBS: REGISTRO DA SENTENÇA:** Procede-se o presente registro a requerimento dos interessados, o imóvel a que se refere a presente matrícula foi adquirido conforme Ação de Divórcio por Mutuo Consentimento dos Cônjuges, expedido pela M.M Juiza de direito da Vara Civil da comarca de Santarém-PA, em data de 05 de Setembro de 1995, fazendo assim constar a devida Ação de divórcio requerentes: WALVICK COSTA RIBEIRO E RAIMUNDA VIEIRA RIBEIRO, conforme homologado por sentença o acordo de vontades dos requerentes, decretando-lhes o divórcio, em relação ao bem imóvel correspondente a presente matrícula, correspondente aos senhores WALVICK COSTA RIBEIRO E RAIMUNDA VIEIRA RIBEIRO, ficará para os 2 (dois) filhos LOURDIANE SOCORRO VIEIRA RIBEIRO, brasileira, assistente administrativo, casada, portadora da C.I.Reg.nº16589912-SSP-AM e do CPF/MF nº721 775.602-25, residente e domiciliada à Rua Santa Isabel, nº296, Bairro Centro, na cidade e comarca de Manaus-AM e MAGNO VIEIRA RIBEIRO, brasileiro, policial militar, casado, portador da C.I.Reg.nº15662454-SSP-AM e do CPF/MF nº733.891 702-78, residente e domiciliado à Avenida do Turismo, lote 0357, quadra 396, Bairro Tarumã, na cidade e comarca de Manaus-AM. Dou Fé.

Obidos (PA), 30 de novembro de 2020.  
A Tabeliã Substituta Thainá  
THAINÁ DE AQUINO MAMEDE - CPF nº042.176.452-01.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



## **LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA**

**IMÓVEL EM ÁREA URBANA**

**END: AVENIDA DOM FLORIANO, Nº777 – BAIRRO DE LOURDES - ÓBIDOS  
PA.**

**LOCADOR: NÃO INFORMADO**

**RG: NÃO INFORMADO**

**DESTINAÇÃO: IMÓVEL A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA.**





## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº: 018/2021 - SEMPOF

**PROCEDÊNCIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**INTERESSADO:** SEMA

O ofício nº 0147/2021 SEMA, protocolo nº 05050021/2021, solicita deste setor a Elaboração de Laudo de Avaliação de um Prédio Localizado na Avenida Dom Floriano, nº 777, Bairro de Lourdes, visando instruir o processo de locação para serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### 1. OBJETIVO:

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade a determinação do valor de mercado com base em pesquisa no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado.

### 2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

- A. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a descrição detalhada do imóvel, características da região, por não integrarem ao objetivo deste relatório.
- B. No relatório apresentado presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas.
- C. Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste relatório, foram baseadas nas informações colhidas através de documentos, visitas "in loco" e registros fotográficos.

### 3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

A área total no imóvel referente ao aluguel, contém uma casa residencial com 02 pavimentos, sendo o térreo com os seguintes compartimentos: Cômodo 1, cômodo 2, banheiro, Sala 1, Cozinha interna, Área de Serviço, Área externa e Garagem. O pavimento Superior dividido em: Cômodo 1, Cômodo 2, Cômodo 3,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Sala 1, Banheiro, Cozinha, Sacada e Área externa. O imóvel de dois pavimentos em alvenaria de tijolo de barro, paredes internas do pavimento superior em madeira, estrutura em concreto armado convencional, pilares e vigas, laje/piso em madeira, estrutura do telhado em madeira de lei, cobertura em telha de fibrocimento, Forro em PVC pavimento Térreo e Forro em Madeira pavimento superior, piso interno pavimento térreo em lajota cerâmica, revestimento cerâmico nas paredes do banheiro, pintura PVA interna e externa, acabamento popular, instalações elétricas e hidráulicas.

O imóvel encontra-se em bom estado, porém precisará passar por adaptações de ambientes para funcionamento da Secretaria, e retoques na pintura. Por questões de acessibilidade ficará inviável a utilização do pavimento superior para atendimento de pessoas com necessidades especiais, ficando restrito a somente ao pavimento térreo. A rampa de acesso deverá ser adaptada para melhor atender o público. O piso da área externa do pavimento superior é revestido com cerâmica, porém encontram-se em boa parte soltas.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localização na Avenida Dom Floriano, nº 777, Bairro de Lourdes - Óbidos PA. A via é contemplada com imóveis residenciais E Comerciais. A região possui infraestrutura é servida pelos seguintes serviços urbanos:

- Energia Elétrica
- Iluminação Pública
- Rede Telefônica
- Internet
- Igrejas
- Escola

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO



A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificações das avaliações, apresenta a seguinte redação:

"9.1.1 – A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho dos engenheiros de avaliação, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de funcionamento desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa a garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é possível de fixação a priori."

Em função da particularidade do imóvel avaliado e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 6, o presente laudo de avaliação possui grau de fundamentação II e grau de precisão III.

## 6. METODOLOGIA

Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado na comunidade de localização do imóvel alugado. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado

O valor máximo será determinado de acordo com o enquadramento do imóvel em alguns fatores.

São eles:

### a. PADRÃO CONSTRUTIVO

BAIXO	1,00
MÉDIO	1,15
ALTO	1,40

### b. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RUIM	0,75
MÉDIO	0,90
BOM	1,15
ÓTIMO	1,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

### c. LOCALIZAÇÃO

PERIFERIA	0,70
MÉDIA	0,90
BOA	1,20
EXCELENTE	1,50

### 7. VALOR MÉDIO DE MERCADO

Adotou-se o **Método Comparativo de Dados de Mercado** para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES, neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, padrão construtivo, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

$$V_{MM} = R\$ 1300,00$$

### 8. FATORES DO IMÓVEL AVALIADO

PADRÃO CONSTRUTIVO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
MÉDIO	BOM	BOA
1,15	1,15	1,20

### 9. VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO

$$V_M = V_{MM} \times P_C \times E_c \times LO_c$$

$V_M$  = Valor Máximo

$V_{MM}$  = Valor médio de Mercado



P<sub>c</sub> = Padrão construtivo

E<sub>c</sub> = Estado de conservação

LO<sub>c</sub> = Localização do Imóvel

$$V_M = 1300 \times 1,15 \times 1,15 \times 1,20$$

$$V_M = R\$ 2063,10$$

## 10. ENCERRAMENTO

O valor destinado ao aluguel do imóvel objeto deste laudo deve invariavelmente ser determinado entre o VALOR MÉDIO DE MERCADO (item 7) e o VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO (item 9).

Portanto:


$$R\$ 1300,00 \geq \text{Valor do aluguel} \leq R\$ 2063,10$$

Encerra-se o trabalho composto por 6 (seis) folhas, todas impressas de anverso, sendo esta folha datada e assinada pelo autor do presente trabalho, e as demais rubricadas.

Anexos:

Relatório Fotográfico

Óbidos, 12 de maio de 2021.

  
Tarcísio Ribeiro Cativo  
Eng.º Civil  
CREA-PA: 151642085-3

---

**Tarcísio Ribeiro Cativo**  
Engenheiro Civil  
CREA PA 151642085-3  
Responsável Técnico da PMO.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Fachada Principal



Foto 02 – Acesso segundo pavimento



Foto 03 – Acesso pavimento Térreo



Foto 04 - Garagem



*Handwritten signature*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Foto 05 - Sala

Foto 06 - Cômodo 01

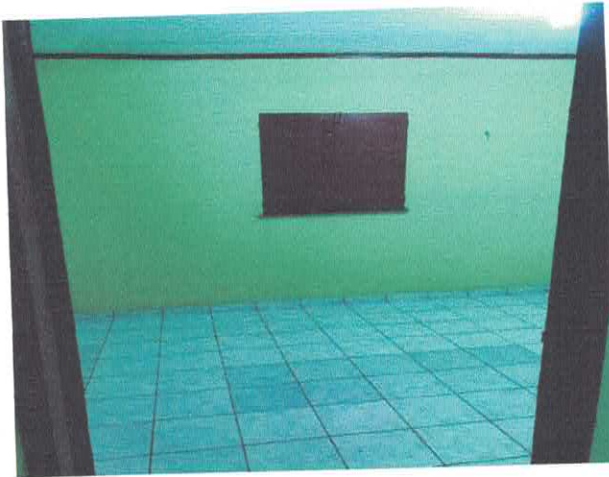


Foto 07 - Cômodo 02

Foto 08 - Cômodo 03



Foto 09 - Banheiro

Foto 10 - Área externa



*João Carlos*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



Foto 11 – Área de Serviço

Foto 12 – Área externa



Foto 13 – Escada

Foto 14 – Sala 01



Foto 15 – Cômodo 01

Foto 16 – Cômodo 02







**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



Foto 17 – Cômodo 03

Foto 18 – Cozinha



Foto 19 – Área externa



Foto 20 – Calçada e rampa de acesso



Foto 21 – Banheiro

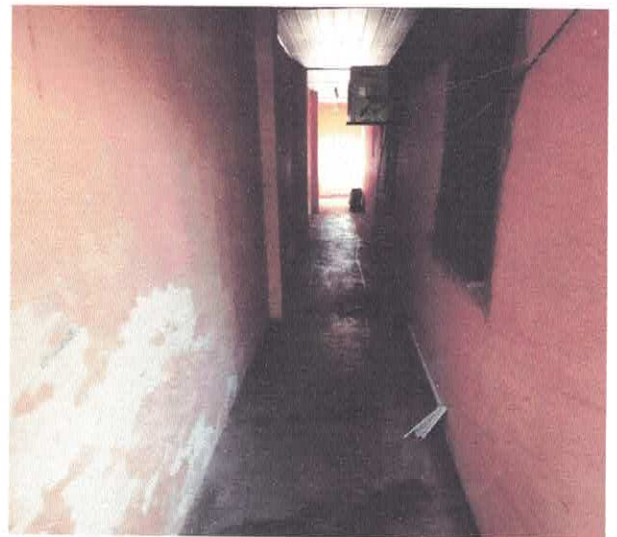


Foto 22 – Corredor



PESQUISA DE PREÇO, REFERENTE A ALUGUEL DE IMÓVEL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
01	Aluguel de imóvel em alvenaria, com cômodos que atendam às necessidades e instalação para o funcionamento dos setores que compõe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.	01	RS 1.500,00

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Raimunda Dias Vieira  
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: Rua: Santa Isabel - 296 Centro -  
Manaus - AM CEP: 69020-150  
CPF DO PROPRIETÁRIO: 098833712-68

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Av.: Dom Sbiriano, 777  
Bairro de Baudes

TIPO DE IMÓVEL:

RESIDÊNCIA ( ) PRÉDIO COMERCIAL ( ) RESIDÊNCIA/COMERCIAL

POSSUI:

GARRAGEM:  SIM ( ) NÃO

QUARTOS:  SIM ( ) NÃO Obs. Se sim, quantos? 5

COZINHA/COPA:  SIM ( ) NÃO

BANHEIRO:  SIM ( ) NÃO

SEGUNDO PISO/ALTOS:  SIM ( ) NÃO

ÁREA DE QUINTAL:  SIM ( ) NÃO

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Raimunda Dias Vieira

DATA DA PESQUISA: 27/05/2024

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Ana Florêncio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



DESPACHO ao

Excelentíssimo Sra. Secretária de Meio Ambiente

Ordenador de Despesa

#### DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 05821/2020 que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2021, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 09 – Fundo Municipal de Meio Ambiente de Óbidos

Projeto/Atividade – 2.073 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa – 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física

Sub Elemento de Despesa – 33.90.36.99 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física

Óbidos 19 de Maio de 2021

*Carlos Vitor de A. Monteiro*  
Contador  
CRC/PA - 015565/0  
CPF - 863.940.292/20

CARLOS VITTOR DE ANDRADE MONTEIRO

CONTADOR

CRC/PA 015565/O